CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **DIVINA APARECIDA DE MORAIS** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **DIVINA APARECIDA DE MORAIS,** o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

ANDRÉA ENFERMEIRA

VEREADORA